



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1333186

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de manutenção predial das instalações físicas do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, garantindo a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à sociedade. A manutenção predial adequada é essencial para assegurar condições mínimas de salubridade, acessibilidade, funcionalidade e segurança nos ambientes de trabalho e atendimento ao público.

A ausência de materiais e insumos adequados compromete diretamente a execução tempestiva das atividades de manutenção corretiva e preventiva, podendo resultar em paralisações, riscos à integridade física de servidores e usuários, degradação de bens públicos e aumento de custos decorrentes de intervenções emergenciais. Assim, a contratação visa mitigar esses riscos, promovendo a eficiência administrativa e o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação dos materiais e itens para a manutenção predial não apenas atende a uma demanda operacional, mas representa uma medida estratégica de gestão patrimonial e de infraestrutura, alinhada ao interesse público e à missão institucional.

Assim, a não contratação representa um risco significativo à continuidade e à qualidade dos serviços públicos, contrariando os princípios da eficiência, continuidade e interesse público que regem a Administração Pública.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação constou no PAC 2025 (0778308) e encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafio nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar \* ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Os bens a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem especificações usuais no mercado e permitem a comparação objetiva entre as propostas.

## **III - Requisitos da contratação**

## 1. Sustentabilidade:

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, esta contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Os materiais e itens a serem adquiridos para manutenção predial deverão atender, sempre que possível, aos seguintes requisitos de sustentabilidade:

- Possuir eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica nas instalações públicas;
- Apresentar baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs), especialmente no caso de tintas, solventes e adesivos, minimizando impactos à saúde e ao meio ambiente;
- Ser fabricados com matérias-primas recicladas ou recicláveis, ou conter percentual de material reciclado em sua composição;
- Ter durabilidade e vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o volume de resíduos gerados;
- Ser provenientes de fontes sustentáveis, com certificações reconhecidas (como FSC, ISO 14001, Procel, entre outras);
- Estar sujeitos a logística reversa, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), responsabilizando o fornecedor pela destinação final adequada de resíduos e embalagens;
- Ser fornecidos por empresas que adotem práticas de responsabilidade socioambiental, respeitando os direitos trabalhistas e não utilizando mão de obra análoga à escravidão.
- A contratada deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

**2. Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

**3. Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do serviço.

## IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de materiais para manutenção predial da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, conforme as quantidades a seguir:

GRUPO DE ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	<b>1/1</b>	Assento sanitário não almofadado, compatível com bacia sanitária (Celite), 1.6 Gpf/6.0 Lpf (acessibilidade), produzido em polietileno	UN	15
1	<b>1/2</b>	Assento sanitário não almofadado, compatível com bacia sanitária (Deca) , 1.6 Gpf/6.0 Lpf, produzido em polipropileno	UN	04
1	<b>1/3</b>	Gatilho para ducha higiênica compatível com a marca (Deca), 4906.303 branco/cromado	UN	05
1	<b>1/4</b>	Conjunto composto por: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Torneira automática para lavatório/banheiro similar as marcas Deca, Docol e Fabrimar</li> <li>• Reparo extra compatível com a torneira</li> </ul>	UN	05
1	<b>1/5</b>	Caixa aclopada p/ descarga compatível com bacia sanitária (Deca) 1.6Gpf/6.0Lpf	UN	02
1	1/6	Engate Plástico Flexível de 40 cm para mictório, compatível com a marca Deca e Celite	UN	02

		Torneira para bancada de copa/cozinha, material: metal – bica alta/móvel		
1	1/7		UN	03
1	1/8	Torneira de jardim esfera 1/2'x 3/4	UN	03
1	1/9	Cola fixa cuba 400 gramas	UN	03
<b>2</b>	2/1	Tinta esmalte sintético acetinado – cor branco neve – lata de 3,6L	UN	01
<b>2</b>	2/2	Tinta esmalte sintético acetinado – cor areia – lata de 3,6L	UN	01
<b>2</b>	2/3	Massa Corrida – lata de 3,6L	UN	02
<b>2</b>	2/4	Lixa de parede (comum), nº 120	UN	10
<b>2</b>	<b>2/5</b>	Rolo para pintura antirrespingo, 23 cm, com suporte	UN	06

2	2/6	Rolo para pintura, de espuma, 5 cm	UN	06
2	2/7	Rolo para pintura, de espuma, 9 cm	UN	06
2	2/8	Pincel trincha 4 polegadas	UN	04
2	2/9	Pincel trincha 3 polegadas	UN	04
3	3/1	Lixa de parede (comum), nº 120	UN	10
3	3/2	Arco de serra fixo 12 polegadas	UN	01
3	3/3	Fita dupla face 19 mm x 20 m, extra forte, necessário suportar no mínimo 3kg	UN	01
3	3/4	Jogo de chave combinada (boca e estrela) 12 Peças, 6 a 22mm	UN	01
3	3/5	Jogo de chave Allen, 1,5 mm a 10 mm	UN	01
3	3/6	Serra lâmina serrinha 12 18/24 dentes bimetal	UN	05
3	3/7	Cola instantânea 20 gramas	UN	02
3	3/8	Aspersor/Irrigador Giratório de 1m, bico alumínio	UN	05
4	4/1	Conjunto composto por:  • Luminária/painel LED de embutir redondo, 24W, 6500K, 1920Lm, 30 cm de diâmetro • Reator/driver para painel LED 24W-CID	UN	10

4	4/2	<p>Luminária de emergência 30 Led , com plug pino macho de 10 A, bivolt, fluxo luminoso mínimo de 55 lm e máximo de 100 lm, autonomia mínima de 2 horas e máxima de 4 horas, tempo de carga de 24h, bateria recarregável com capacidade de 500 mAh, para instalação em paredes.</p> 	UN	40
---	-----	---	----	----

4	4/3	<p>Sensor De Presença Frontal Smart X-Control, Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz, Bivolt automático, acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos, Sensor de luminosidade (Lux-Fotocélula): nível 1 (à noite) a 4 (sem fotocélula), Regulagem do tempo: 1 e 30 s, 1 a 5 min, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50 min, 1, 1:30, 2, 2:30, 3 e 4 horas, Alcance de até 15m @ 25°C / Ângulo de cobertura: 110º, Ajuste de sensibilidade: nível 1 (movimentos bruscos) a 3 (maior alcance), Possuir LED indicador de funcionamento, de detecção e dos parâmetros configurados. Para instalação em ambientes internos e paredes.</p> <p>Imagen ilustrativa:</p> 	UN	05
---	-----	--	----	----

		<p>Sensor de presença articulável externo, bivolt, circuito com fotocélula, potência máxima 300 w lâmpada LED 127v, frequência 50-60hz, com fusível de proteção de 5A, com alcance de detecção de 12 m, com ângulo de detecção de 110º, com velocidade de detecção mínima de 0,6 s, grau de proteção IP-65, temperatura ambiente - 10ºC à 40ºC, umidade do ambiente &lt; 93%, temporização mínima de 10 s, fotocélula 10 a 2.000 lux, altura para instalação 1,8m à 4,0m. Para instalação em ambientes externos e nas paredes e/ou postes.</p> <p>Imagen ilustrativa:</p> 		
4	4/4		UN	03
4	4/5	<p>Lâmpada Led Super Bulbo Alta 20w, E-27 Luz Branca Frio. Imagem ilustrativa:</p> 	UN	24

4	4/6	Refletor led 200w ip-66 luz branca fria, bivolt, articulável, caixa de alumínio retangular com medida mínima 23cm x 14cm, luminosidade mínima de 19.000 lm, parte externa na cor preta. Imagem ilustrativa:	UN	6
4	4/7	Disjuntor timer digital temporizador bivolt, 20 programações, corrente nominal 10A, frequência 50/60HZ. Imagem ilustrativa:	UN	6

4	4/8	<p>Campainha Alarme Com Dispositivo Audiovisual De Emergência Pne/Pcd/Idoso Com Pilha. Imagem ilustrativa:</p> 	UN	7
5	5/1	<p>Refil / Filtro compatível com o purificador de água FR600 Exclusive da marca IBBL</p> <p>Características exigidas para o refil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refil Bacteriostático: Sim</li> <li>• Refil Bacteriológico: Sim</li> <li>• Redução de Cloro Livre: Sim</li> <li>• Redução de sabor: Sim</li> <li>• Elimina 99,9% das bactérias: Sim</li> <li>• Tipos de Instalação: Sistema Girou Trocou</li> <li>• Compatível com: Purificadores refrigerados</li> <li>• Classificação do Refil: Classe C</li> <li>• Dimensões (A x L x P): 223 cm x 62 cm x 62 cm</li> <li>• Etapas da Purificação: Filtração Mecânica + Carvão Ativado</li> <li>• Vida útil em litros: 3.000 L</li> <li>• Composição do Produto: Carvão Vegetal, Polipropileno e Borracha Nitrílica.</li> <li>• Vazão Máxima: 60 litros por hora</li> </ul>	UN	22

5	5/2	<p>Refil / Filtro compatível com o purificador de água Puri-Ice da marca Latina</p> <p>Características exigidas para o refil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: EFPS com dolomita / Carvão ativado com prata</li> <li>• Vida útil: 3000 litros ou 6 meses</li> <li>• Pressão máxima: 70 mca (700 kPa)</li> <li>• Pressão mínima: 2,5 mca (25 kPa)</li> <li>• Vazão: 50 litros/hora</li> <li>• Eficiência da retenção de partículas: Classe C</li> <li>• Eficiência da redução de cloro livre: Aprovado</li> </ul>	UN	2
---	-----	--	----	---

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

As alternativas identificadas incluíram:

- Aquisição direta de materiais com entrega conforme demanda;
- Contratação de fornecimento com estoque mínimo garantido pelo fornecedor;
- Aquisição por meio de ata de registro de preços, com adesão a atas vigentes ou formação de nova ata.

Optou-se pela aquisição direta com entrega conforme demanda, por meio de dispensa de licitação, considerando que:

- Os materiais são classificados como bens comuns, conforme art. 6º, XXII da Lei nº 14.133/2021;
- A modalidade permite maior competitividade e celeridade;
- A entrega sob demanda evita o acúmulo de estoque e reduz custos com armazenamento;
- A contratação direta com fornecedores especializados assegura maior controle de qualidade e rastreabilidade dos produtos.

A escolha da solução está tecnicamente justificada pela sua aderência às necessidades operacionais da unidade, e economicamente fundamentada na possibilidade de obtenção de melhores preços, redução de desperdícios e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.179,85 (Quinze mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**

\* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços (1306236).

## **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e itens destinados à manutenção predial corretiva e preventiva das instalações do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, com o objetivo de garantir a conservação, segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços públicos. A contratação abrangerá materiais de uso comum no mercado, como itens elétricos, hidráulicos, de alvenaria, pintura, entre outros, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A solução contempla a entrega dos materiais em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, com prazos definidos e garantia mínima de conformidade.

Nos casos em que os materiais adquiridos demandarem assistência técnica ou manutenção durante o período de garantia, o fornecedor deverá prestar suporte técnico adequado, o qual inclui:

- Substituição de itens com defeito de fabricação;
- Cumprimento dos prazos legais e contratuais de garantia.

A solução também prevê a observância de critérios de sustentabilidade, conforme detalhado em seção específica deste documento.

A solução integral para a aquisição de materiais para manutenção predial da SSJ de Juiz de Fora é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o DOD, ETP e Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

## **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando a natureza dos materiais e itens destinados à manutenção predial, opta-se pelo parcelamento da contratação, conforme previsto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de garantir maior economicidade, eficiência e competitividade no processo de contratação.

## **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Do ponto de vista financeiro, a centralização da aquisição e o planejamento prévio da demanda possibilitam a redução de custos unitários, por meio de economia de escala e maior competitividade entre os fornecedores. Além disso, evita-se a realização de compras emergenciais, que podem resultar em preços mais elevados.

Quanto aos recursos humanos, a disponibilidade contínua de materiais permitirá que as equipes de manutenção atuem de forma mais eficiente, sem interrupções por falta de insumos, otimizando o tempo de trabalho e reduzindo a ociosidade. Isso contribui para o melhor aproveitamento da força de trabalho existente, sem necessidade de contratações adicionais.

Em relação aos recursos materiais, a padronização dos itens adquiridos e a adoção de critérios de sustentabilidade (como durabilidade, reciclagem e eficiência energética) contribuem para a redução do desperdício, o aumento da vida útil dos bens públicos e a minimização dos impactos ambientais.

Portanto, a contratação proposta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a melhoria contínua da gestão predial.

## **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não há providências prévias a serem adotadas.

## XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

## XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação de materiais e itens para manutenção predial pode gerar impactos ambientais ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas, passando pela fabricação, transporte, uso e descarte. Entre os principais impactos potenciais estão: consumo excessivo de recursos naturais (água, energia, matérias-primas), geração de resíduos sólidos, emissão de compostos tóxicos e descarte inadequado de embalagens e refugos. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas e exigências sustentáveis em relação aos produtos a serem adquiridos, sempre que possível:

- Possuir eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica nas instalações públicas;
- Apresentar baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs), especialmente no caso de tintas, solventes e adesivos, minimizando impactos à saúde e ao meio ambiente;
- Ser fabricados com matérias-primas recicladas ou recicláveis, ou conter percentual de material reciclado em sua composição;
- Ter durabilidade e vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o volume de resíduos gerados;
- Ser provenientes de fontes sustentáveis, com certificações reconhecidas (como FSC, ISO 14001, Procel, entre outras);
- Estar sujeitos a logística reversa, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), responsabilizando o fornecedor pela destinação final adequada de resíduos e embalagens;
- Ser fornecidos por empresas que adotem práticas de responsabilidade socioambiental, respeitando os direitos trabalhistas e não utilizando mão de obra análoga à escravidão.
- A contratada deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

### XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação de materiais e itens para manutenção predial é adequada, necessária e vantajosa para o atendimento das demandas operacionais da instituição. A solução proposta está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

A contratação permitirá a execução tempestiva e contínua de serviços de manutenção corretiva e preventiva, assegurando a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade. O planejamento da contratação, com base em levantamento de mercado, critérios de sustentabilidade e parcelamento dos itens, contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa e para a racionalização dos recursos públicos.

Portanto, a contratação ora proposta revela-se plenamente justificada e adequada ao atendimento da necessidade identificada, devendo ser conduzida conforme os parâmetros técnicos e legais estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 31/07/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1333186** e o código CRC **9808CBAB**.

---

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG  
0002789-45.2025.4.06.8001

1333186v6